

**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 41/2020 – CIS-AMOSC**  
**CONTRATO PMER-30/2020**

**I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor RAFAEL CALEFFI, brasileiro, Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste, portador do CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominado **CIS-AMOSC**, e o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Perjentino Alberice, 150, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor JOAO MARIA ROQUE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fica aditivado em **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE**

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 269.555,00, definidos na Lei Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica incluído no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, alínea “d” com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2021, nas seguintes dotações:

[...]



g) 3.3.93.39.50 - R\$ 181.400,00 - Serviços Médicos Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC em 19 de novembro de 2021

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DE SANTA  
CATARINA (CIS-AMOSC)  
PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS  
JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**